



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
17 ABR 2003
BG nº 074

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2003 – (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GIBSON	10º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ANSELMO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ROSÂNGELA/AZEVEDO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ADOLFO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2003 – (SABÁDO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDWARD	CG
Oficial Supervisor ao COM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RODRIGUES	COE
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM BRAGA	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG

Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ORLANDO MELO / JÚLIA	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2003 – (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM STEPHAN	CG
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	COE
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM BARBOSA / ANA ISABEL	HME
Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MÁRCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2003 – (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	CSM
Oficial Supervisor ao COM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ARTHUR	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ALINE / SOTERO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2003 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SARMANHO	CME
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAMPOS	TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM MARIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM NINA	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

CURSO DE TIRO TÁTICO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 1º TEN QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, do 7º BPM, a freqüentar o curso de Tiro Tático diurno e noturno com invasão, no seu período de férias, na Cidade de Atibaia/SP, no período de 15 a 18 ABR 2003, ministrado pela UZIL Consultoria de Segurança, sem ônus para a Corporação. (Parte Especial s/n/2003) (Of. nº 161/2003 – 7º BPM)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

ESCALA DE OFICIAIS SUPERVISORES NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/2003, NO PERÍODO DE 17 A 22 ABR 2003.

COTIJUBA e OUTEIRO (ÁREA I)

MAJ QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTONIO GIBSON ALVES

MOSQUEIRO (ÁREA I)

MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES

MARUDÁ / ALGODOAL e CRISPIM (AREA II)

TEN CEL QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA

SALINÓPOLIS e ATALAIA (AREA III)

TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

BRAGANÇA e AJURUTEUA (AREA IV)

MAJ QOPM RG 10513 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO

BARCARENA / ABAETETUBA e CAMETÁ (AREA V)

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPR II / MARABÁ (AREA VI)

TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

SOURE e SALVATERRA (AREA VII)

MAJ QOPM RG 12686 ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO

BREVES (AREA VII)

MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA

VIGIA e SÃO CAETANO DE ODIVELAS (AREA VIII)

MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

CPR I / SANTARÉM (AREA IX)

TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIRÓZ.(Nota nº 007/03-AJG)

SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 1º TEN QOPM LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, 1º TEN QOPM JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, ambos do CG, por terem seguido para o município de Salinópolis/Pa, no dia 17 ABR 2003 e regressado no dia 21 ABR 2003, a serviço da Corporação. (Of. nº 122/2003 – GAB CMDO)

• ***INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS***

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais do CG, o CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, para o mês de Julho/03.

Fica incluído no Plano de Férias do BPOP, o MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, para o mês de Abril/03.

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais do CG, o 1º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS PEDREIRA, para o mês de Dezembro/03.(Nota nº 128/03-DRH/2)

• ***FÉRIAS/CONCESSÃO***

Concedo ao MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do CG, o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, a contar do dia 26 de Março/03.

• **FÉRIAS/SUSTAÇÃO**

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do CAP QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do CG, do mês de Abril/03, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do 1º TEN QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, do mês de Março/03, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do CAP QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, da 13ª CIPM, do mês de Janeiro/03, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, da 13ª CIPM, do mês de Fevereiro/03, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do 1º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, da 13ª CIPM, do mês de Janeiro/03, devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 128/03-DRH/2)

ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do CAP QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, do CG, do mês de Setembro/03 para o mês de Julho/03. (Nota nº 128/03-DRH/2)

DESLOCAMENTO/ AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do CG, a deslocar-se para o Estado de Vitória e os Municípios de Salinas, Peixe-Boi e Soure, em gozo de férias regulamentar. (Nota nº 128/03-DRH/2)

NÚPCIAS/CONCESSÃO

O Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que concedeu ao CAP PM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, o período de 08 (oito) dias de núpcias, a contar do dia 31 de março de 2003, com base no Art. 67, inciso I e Art. 69, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Comandante da APM informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, 08 (oito) dias de núpcias, a partir do dia 04 ABR 2003 com base no Art. 67, inciso I e Art. 69, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares)

• **INFORMAÇÃO**

O Diretor de Ensino da PMPA informou a este Comando que o 1º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT e RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, ambos do RPMONT, foram indicados para freqüentar o Curso de Policiamento Montado – Nível Oficiais, no período de 28 MAR a 12 SET 2003, no RPMONT da PMDF, em Brasília/DF.

O Cmt da 16ª CIPM, CAP QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, informou a este Comando que concedeu o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, ao 1º TEN QOPM RG 262296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, a contar do dia 07 ABR/03.

- **TRÂNSITO E INSTALAÇÃO**

Concedo ao MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA, 10 (dez) dias de trânsito e instalação por ter sido transferido do 13º BPM para o CG, conforme publicação em BG nº 053 de 19/03/03, a contar de 28 MAR 03.

- **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do 2º TEN QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, do CME, do mês de Outubro/03 para o mês de Maio/03

- **FÉRIAS/SUSTAÇÃO**

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do QCG, do mês de Fevereiro/03, devendo ser gozada em data oportuna.

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante em BG nº 024 de 02 FEV/01, referente a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05/11/87 a 05/11/97, do MAJ QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES.

b) Alterações de Praças Especiais

TROCA DE NOME DE GUERRA

O Comandante do CPR II, informou a este Comandado que o ASP IBSEN LOUREIRO DE LIMA, pertencente ao efetivo do 4º BPM, mudou seu nome de guerra de LOUREIRO para IBSEN, publicado em Boletim Interno nº 054 de 21 de março de 2003. Of. Nº 208/03-GAB/CMDO-4º BPM. (Nota nº 128/03-DRH/2)

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

Do 2º SGT PM WILSON BRASIL BRAGA e 3º SGT PM LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, ambos da CCS/CG, por terem seguido para o município de Salinópolis/Pa, no dia 17 ABR 2003 e regressado no dia 21 ABR 2003, a serviço da Corporação. (Of. nº 122/2003 – GAB CMDO)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 007/03 – C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1.985, bem como o parecer nº 005/03-COJ.

CONSIDERANDO que o Ex- 3º SARGENTO PM RG 17451 RONALDO NUNES DE CASTRO, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do ex-policiaI militar ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao policiaI militar no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade;

R E S O L V E:

Art 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de 2º SARGENTO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 JUL 85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 JAN 86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), o Ex- 3º SARGENTO PM RG 17451 RONALDO NUNES DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/03 – C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1.985, bem como o parecer nº 010/03-COJ, conforme publicação em BG nº 055 de 21 MAR 03.

CONSIDERANDO que o Ex- SOLDADO PM RG 18880 GÉSSIMO REBELO RIBEIRO, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do ex-policiaI militar ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao policiaI militar no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade;

R E S O L V E:

Art 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 JUL 85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 JAN 86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), o Ex- SOLDADO PM RG 18880 GÉSSIMO REBELO RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

Processo: 2001/398451

Interessado: CAP QOPM RG 7799 ELDER RIBEIRO DA SILVA

DEPACHO:

1 – Ciente e de acordo com o proceder jurídico, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado por CAP PM ELDER RIBEIRO DA SILVA, no percentual de 10% do cargo em comissão de Ajudante de Ordens da Presidência, nos termos da Lei nº 5320/86, nos termos do parecer jurídico da SEAD.

2 – A PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 25.11.2002

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração em Exercício

• **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 117/2003 – PJ

Transcreve-se abaixo a decisão do Presidente das Câmaras Criminais Reunidas o Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, OF. nº 117/2003 – PCCR-AJ.

Senhor Comandante levo ao conhecimento de V. Exa. que as Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março do corrente, julgando os Autos de Justificação em que é requerente o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado e Requerido o então CAP QOPM JÂNIO LUIZ F. VIANA, proferiram a seguinte decisão: “A unanimidade de votos, as Egrégias Câmaras julgaram justificado o requerido, declarando-o idôneo e com conceito moral para continuar no Quadro da Corporação”.

Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

OFÍCIO Nº 038 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Versa o presente expediente sobre remessa de cartuchos ao IESP.

Solicito-vos determinar às unidades subordinadas da PMPA, o envio para a seção de recarga de munições deste IESP de cartuchos de munições calibres 38 SPL (longo) e 40 SW, já utilizados para serem devidamente recarregados.

Outrossim, informo-vos que esta munição (recarregada) retornará a esse Comando Geral para posterior redistribuição, conforme acordo já anteriormente firmado entre este Instituto e essa PMPA.

DESPACHO: Que tomem conhecimento as Unidades Operacionais e providenciem a respeito.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE MARÇO DE 2003

Senhor Comandante,

Nós Roberto e Graça Martins viemos por meio desta, agradecer e elogiar a ação dos Soldados da PM, CB PM RG 18056 ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO e o SD PM RG 14041 RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA, ambos do 2º BPM, que de maneira digna, honrosa e valente nos ajudaram e defenderam no assalto que sofremos às 11h30 da manhã do dia 06 de FEV 03, na esquina da Avenida Nazaré com a Rua Dr. Moraes, em Belém do Pará, assalto realizado por dois elementos armados e que utilizavam um corsa prata roubado.

Agradecemos , mais uma vez, pronta ação elogiosa da Polícia Militar em defesa dos cidadãos de nossa cidade e pedimos a Deus que dê saúde, força e coragem para trabalhar neste mundo, em paz profunda, com justiça e verdade a todos.
Obrigado.

GRAÇA e ROBERTO MARTINS

DESPACHO: A DRH contar nos assentamentos dos policiais militares.

OFÍCIO Nº 489 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Determinamos a V.Sª, que a partir deste mês de abril, sobre vencimentos e vantagens, percebidos pelo SD PM RG 22848 RUBENS BARBOSA BRANDÃO, do 14º BPM, brasileiro, paraense, que figura como requerente nos autos de Termo de Acordo (Proc. nº 150/2003), juntamente com a Srª Alessandra Vieira Meireles, seja descontado em folha de pagamento a quantia mensal equivalente 20% (vinte por cento), sobre os provimentos brutos, exceto os encargos sociais, percebidos perante a Polícia Militar do Estado do Pará, incidindo inclusive sobre o 13º salário, férias e salário família, à título de pensão alimentícia, em favor de seu filho menor, representado pela mãe a Srª Alessandra Vieira Meireles, sendo que a referida pensão deverá ser paga diretamente a genitora do menor , até o 5º dia do mês subsequente ao vencido.

Atenciosamente,

Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA

Juiz de Direito da Comarca de Barcarena-PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 14º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 114 DE 04 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo os autos de Alimentos nº 2003600262-5, requerido por Norma Lúcia Fernandes Souza, representando seu (a) filho (a) menor Monique Mayara e Julia Fernandes de Sousa, contra o 2º SGT PM RG 14990 JOÃO BATISTA CARDOSO DE SOUZA, do BPCHQ.

Em assim sendo, autorizo a V. Sª, a proceder ao desconto de 40% (quarenta por cento) dos vencimento brutos do réu, excetuados os descontos obrigatórios, percebidos pelo 2º SGT PM RG 14990 JOÃO BATISTA CARDOSO DE SOUSA, do BPCHQ, á título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de suas filhas menores acima citados, devendo ser descontado todo final de mês em folha de pagamento e colocado disposição da mãe das menores Srª Norma Lúcia Fernandes Sousa.

Outrossim, informo que foi designado o dia 18 JUN 2003, às 09h30, para audiência de Conciliação das partes, pelo que solicito o envio, no máximo até a data supra marcada de

informações detalhadas sobre os vencimentos do requerido, sob as penas das sanções previstas no art. 22 da lei 5478 de 25 JUL 68, in VERBIS.

Dr^a GILDES MARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Castanhal-Pa

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a DRH a documentação para as providências.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Errata/DAL, Extrato de Termo Aditivo e Resumo de Portaria de Diárias.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / TRANSCRIÇÃO**

1) Ao 1º TEN QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, por ter no dia 26 JAN/03, quando em andamento de ocorrência policial, participado das diligências para a captura dos homicidas que com requintes de perversidade ceifaram a vida da adolescente JAQUELINE, que estava desaparecida a 11 (Onze) dias. O referido Oficial mesmo em LTSP, não mediu esforços durante a ocorrência, tendo capturado os meliantes que estavam homiziados em uma mata às proximidades da cidade, mostrando que o dever de policial militar e o clamor de justiça da população do município de Conceição do Araguaia, fizeram com que o mesmo se embuisse de coragem e valentia, participando ativamente de toda operação, valendo salientar o tirocínio, capacidade técnico-profissional, responsabilidade e profissionalismo qualidades incontestes do referido oficial que se encontrava desobrigado de tais atos. São ações como estas, exemplos para todos nós, que nos diferenciam dos demais, onde a abnegação e força de vontade sobrepujam as dificuldades de nossas atividades. (INDIVIDUAL)

Nota: A DRH, fazer constar nos assentamentos do referido Oficial

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO**
OFÍCIO Nº 0443 DE 08 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que foi cancelada a audiência marcada para o dia 29 de abril do corrente ano, às 09h30, referente ao Ofício nº 0355/2003-JME, em razão do falecimento do acusado SD PM REF 16105 MAURO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS, do Quadro de Inativos.

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que:

1- Em data de 25.03.2003, foi recebida denúncia da 2ª Promotoria de Justiça Militar contra o SD PM RG 13331 RAIMUNDO VALDECY MOREIRA SARDINHA, como incurso no artigo 209 do Código Penal Militar, nos autos de processo nº 020/2003. (Of. nº 393/2003 – JME)

2 – Em data de 03.04.2003, foi recebida denúncia contra o 2º SGT PM RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, como incurso no artigo 160 do Código Penal Militar. nos autos Processo nº 026/2003. (Of. nº 429/2003 – JME)

3 – Em data de 04.04.2003, foi recebida denúncia contra o 3º SGT PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, como incurso no artigo 209 do Código Penal Militar, nos autos Processo nº 027/2003. (Of. nº 430/2003 – JME)

4 – Em data de 07.03.2003, foi recebida denúncia contra o SD PM RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA, como incurso no artigo 210 § 1º do Código Penal Militar, nos autos Processo nº 021/2003. (Of. nº 391/2003 – JME)

5 – Em data de 31.03.2003, foi recebida denúncia contra os:

a) 2º SGT PM RG 16850 EDMILSON PINHEIRO MALCHER, do 2º BPM, como incurso no artigo 248 do Código Penal Militar, nos autos Processo nº 023/2003. (Of. nº 0417/2003 – JME)

b) SUBTEN PM RG 7056 MANOEL DAVID PINHEIRO DOS SANTOS, do 2º BPM, como incurso no artigo 248 § 1º único do Código Penal Militar (Proc. nº 024/2003)

c) EX-SD PM CÉLIO FREITAS GOMES, como incurso no artigo 303 do Código Penal Militar (Proc. nº 025/2003)(Of. nº 0417/2003-JME)

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 686 DE 07 DE ABRIL DE 2003 – CGPC

A Exmª Srª ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL, Delegada de Polícia da Divisão de Disciplina/CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Divisão de Disciplina da Corregedoria Geral de Polícia Civil os ASP OF PM RG 29184 ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, do BPCHQ, e SD PM RG 17287 ARMANDO PONTES ASSAYAG, do 6º BPM, no dia 16 ABR 2003, às 11h30, para prestarem declarações AP de nº 009/03 – DD/CORREGEPOL, tombada pelo Exmº Sr Corregedor Geral de Polícia, sob a presidência daquela signatária.

OFÍCIO Nº 678 DE 08 DE ABRIL DE 2003 – CGPC

A Exmª Srª ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL, Delegada de Polícia da Divisão de Disciplina/CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Divisão de Disciplina da Corregedoria Geral de Polícia Civil os CB PM RG 12788 JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO, do BPGDA, SD PM RG 22618 JOÃO EVANGELISTA SILVA PACHECO e RG 24441 ANSELMO JÚNIOR SANTOS ALBUQUERQUE, ambos do 6º BPM, no dia 16 ABR 2003, às 09h30, para prestarem declarações nos autos de apuração administrativa interna de nº 282/03, sob a presidência daquela signatária.

OFÍCIO Nº 207 DE 26 DE MARÇO DE 2003 – PJ

O Exmº Sr CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Privativa da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 19889 EDIMILSON PINTO DOS SANTOS, do CFAP, SD PM RG 24395 EMERSON MENDONÇA GOMES, do 2º BPM, e RG 24851 MAURO RIBEIRO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 14 MAI 2003, às 09h30, para serem ouvidos em audiência de continuação, como testemunha da representação nos autos de Ato Infracional, registro nº 20021004127-0, em que figura como infrator o adolescente Patrick Bruno Souza de Lima, tendo como vítima Manoel Gomes dos Santos.

OFÍCIO Nº 496 DE 26 DE MARÇO DE 2003 – PJ

O Exmº Sr FÁBIO PENEZI POVOA, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO e SD PM RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, ambos do 10º BPM, no dia 15 ABR 2003, às 11h30, a fim de deporem como testemunhas de acusação nos autos da ação penal de roubo qualificado no processo de nº 200280907-2, que a Justiça Pública move contra Geraldo Lima Neves e Charles Almeida de Oliveira.

OFÍCIO Nº 066 DE 02 DE ABRIL DE 2003 – PJ

O Exmº Sr ADRIAN DE LUCENA GALINDO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível Central, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO e SD PM RG 14136 REGINA DE NAZARÉ VIEIRA MEIRELES, ambos da CEPAS, no dia 23 ABR 2003, às 16h30, a fim de deporem como testemunhas nos autos de Ação de Danos Morais, Processo nº 1055/2002, onde são partes Rosa Lia Mota da Rocha e Maria de Nazaré Souza Silva.

OFÍCIO Nº 923 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COÊLHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21445 JONAS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 29 ABR 2003, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do proc. nº 2002215096, FURTO QUALIFICADO, em que figura como acusado Rogério Vago Brandão.

OFÍCIO Nº 330 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca de Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 18874 MÁRCIO BRITO GUIMARÃES, do 1º BPM e CB PM RG 12359 JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE LIMA, do 2º BPM, no dia 29 ABR 2003, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos autos do processo crime em que figura como acusado Raimundo Sérgio de Oliveira.

OFÍCIO Nº 332 DE 31 DE MARÇO DE 2003 - PJ

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca de Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 20229 OSMAR DA SILVA CRUZ NETO, do 13º BPM, no dia 30

ABR 2003, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunhas de arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime de lesão corporal em que figura como acusado.

OFÍCIO Nº 113 DE 08 DE ABRIL DE 2003 – PJ

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 14122 WALDEMIR COELHO DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 29 ABR 2003, às 10h00, a fim de ser ouvido como testemunha em Audiência de Testemunha de Defesa, no processo crime de Art. 302 e 303 da Lei nº 9503/97, que a Justiça Pública move contra José Silvío Loureiro.

OFÍCIO Nº 376 DE 03 DE ABRIL DE 2003 – PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 12975 PAULO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS do 19º BPM, no dia 22 ABR 2003, às 09h30, a fim de tomar ciência de sentença prolatada nos autos do Proc. nº 19962008292-3.

OFÍCIO Nº 365 DE 07 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca de Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 13958 EVERALDO FELIPE DA SILVA, do 1º BPM no dia 02 MAI 2003, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo crime em que figura como acusado Admilson de Nazaré Martins.

OFÍCIO Nº 456 DE 10 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 17259 FÁBIO RONALDO VALENTE SILVA, do BPA, no dia 09 MAI 2003, às 08h00, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pela denúncia, em julgamento pelo 2º Tribunal do Júri Popular, no processo crime de tentativa de homicídio, pronunciado Milton Ferreira da Cunha Júnior.

OFÍCIO Nº 205 DE 07 DE ABRIL DE 2003 – PJ

A Exmª Srª NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Delegada de Polícia Civil da DCCIM e DCA, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher o CB PM RG 10646 LUCICLÁUDIO LIMA DIAS, do 2º BPM, no dia 22 ABR 2003, às 10h00, a fim de prestar esclarecimentos referente ao registro de boletim de ocorrência policial nº 2003990146.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 013/ 2003/CD – COR/CCIN. DE 26 DE MARÇO DE 2003

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, §1º da Lei nº 5.251/85 c/c o disposto no Decreto nº 2.562/82, e considerando os termos da

Portaria nº 006/03-CorCCIN, publicada no BG nº 055, de 21 Mar 2003, a qual nomeou o CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, da CORREGEDORIA, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, da 13ª CIPM, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, do 14º BPM, como Escrivão do Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM FRANKLIN ROBSON PAMPLONA ARAÚJO, do BPGDA, e tendo em vista que o 2º TEN PM JOSIMAR encontra-se nos trabalhos de Comissão nomeada pelo EMG da Corporação através da Portaria nº 002/03–EMG, publicada no BG nº 045/03, de 07 Mar 2003, com previsão de término para o dia 11 ABR 2003;

RESOLVE:

I – Sobrestar o início dos trabalhos do Conselho de Disciplina supra referenciado, no período compreendido entre a publicação ocorrida em 21 MAR 03 e o dia 13 ABR 03, em virtude do que foi ao norte explanado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/03 IPM – CorCPM, DE 03 DE ABRIL DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Correção do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto na denúncia do Departamento de Intervenção Jurídica Social /DIJUS - CEDECA-EMAUS de 25MAR03, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao SGT PM REF RAIMUNDO NONATO MARQUES FURTADO, do efetivo da Pagadoria dos Inativos, por ter espancado e mantido sua esposa presa no interior da sua residência no dia 14FEV03 de nome ORLANDINA QUEIROZ e suas filhas menores de idade de nome G.Q.F (11 anos) e G.Q.F (08 anos), essa situação ocorreu após a criança de 11 anos ter contado para mãe, que ela e a irmã de 08 anos estavam sendo abusadas sexualmente pelo referido SARGENTO PM, há alguns meses, o qual aproveitava ausência da companhia para despir-se diante das crianças e forçá-las a prática de sexo oral e atos libidinosos diversos da conjunção carnal, já tendo inclusive forçado a conjunção carnal com a criança de 11 anos, o que não ocorreu em virtude dos gritos de dor da referida criança, que chamaram a tenção da mãe que estava na cozinha. As crianças afirmam que sofriam abusos mesmo quando a mãe estava nos afazeres domésticos, sem que ela percebessem. Os abusos cometidos pelo graduado eram mantidos em segredo pelas crianças em face da constante ameaça de morte que sofriam, caso contassem, o que vinham sofrendo para a mãe.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES ARAÚJO, pertencente ao efetivo da Corregedoria Geral da PMPA, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 075/03/PAD – CorCPM, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no Item 2 da Avocação de PAD nº 013/03 - CorCPM, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da transgressão da disciplina policial militar face, a denúncia de agressão física e abuso de autoridade cometida pelos 3º SGT PM RG 11235 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, SD PM RG 22258 MOISÉS PINHEIRO e SD D. MAIA, todos do efetivo do 2º BPM, contra o Sr. ADAIL FERNANDES SILVA, no dia 22.03.02, por volta das 17h30, na Rua São Domingos, Bairro do Guamá, infringindo, em tese, o item 07, 18, 20, 53 e 54, anexo I e o inciso 2, do Art. 14 do RDPM, combinado com os incisos nºs II, III, V, XVI e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se em tese transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE".

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, pertencente ao efetivo da 17ª CIPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 061 /03/PAD – CorCPM, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 148/03, 11MAR03, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao CB PM RENATO SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, por ter acusado a sua ex-esposa Srª ADRIANA MELO DE OLIVEIRA SANTOS, de ter falsificado sua assinatura na documentação de uma casa de propriedade da denunciante a qual está a venda, que a Srª ADRIANA não possui documentação alguma e que registraria uma queixa contra a mesma, causando com isso sérios embaraços a Srª ADRIANA. Infringindo, em tese, os números 01, 51, 82 e 99, do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos I, III, V, X, XIII,

XIV e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “MÉDIA”

Art. 2º - Designar o 1º TEN PM RG 14033 CRISTOVÃO JOÃO LOUREIRO, pertencente ao efetivo do BPCHOQUE, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 077/03/PAD – CorCPM, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no Memorandonº 075/2003 Registro e Termo de Assentada, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao SD PM RG 17788 CRISTOVÃO AQUINO DA SILVA, pertencente ao efetivo do 2º BPM/11ª ZPOL, o qual no dia 20.03.03, por volta das 11h35, quando trabalhava como segurança particular da Loja Y. Yamada Matriz, ter agredido com dois socos na altura da costela o menor de nome MARCELO DOS SANTOS FREITAS, em frente a Loja citada, em virtude do mesmo ter utilizado o banheiro da loja, sendo ainda constantes por parte do denunciado, fatos desta natureza, tendo inclusive o referido praça disparado tiros de arma de fogo contra o Sr. VITOR NEO BARBOSA DE CASTRO, infringindo, em tese, os números 07, 42, 46, 47, 53 e 99 do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14 , tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos III, V, X, XIII, XIV, XVII e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, pertencente ao efetivo da CIPTUR, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 078/03/PAD – CorCPM, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no Of. nº 0334/03, 10MAR03 e Termo de Declaração do Sr. JOSE'REGINALDO PINTO SOARES, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao SD PM WALDEMIR SEBASTIÃO FONSECA GARCIA, SD PM ZACARIAS VAZ BRASIL e SD PM CARLOS AUGUSTO SOUZA, pertencente ao efetivo do 1º BPM/5ª ZPOL, por terem sido acusados de no dia 10.03.03, por volta das 16h45, no Conjunto Parque Verde, Bairro do Bengui, nesta Capital, abordado, fardados e armados o Sr. JOSÉ REGINALDO PINTO SOARES e o Sr. WALMIR, e após a revista em ambos, o Sr. JOSÉ foi agredido fisicamente no rosto e nas partes íntimas, bem como foi espirrado em seu rosto um Spray, que por arder muito o Sr. JOSÉ correu para a sua residência com o intuito de lavar o rosto, infringindo, em tese, os números 07, 20 e 99 do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos II, III, V, X, XIV, XVI e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE".

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, pertencente ao efetivo do 10º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02);

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/03/SIND – CorCPM, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM nº 151/03, 12MAR03, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos e as circunstâncias que envolveram o SGT PM FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS, SD PM ARMANDO COSTA DA SILVA e SD PM OSMAR MARQUES BRITO FILHO, os componentes da GU da VTR JUC 5696, e da VTR 1238, bem como demais integrantes das guarnições de outras três viaturas PM, ainda não identificados os quais no dia 11/03/03, por

volta das 24h00, segundo denuncia da Srª SELMA MARIA DOS REIS SANTOS, dirigiram-se até a residência da mesma localizada no Bairro da Sacramento, onde após baterem na porta da denunciante, e em virtude da demora desta em atendê-los pelo adiantado da hora, arrombaram a porta da casa, jogaram objetos no chão, apontando armas para os moradores dizendo que estavam atrás do filho da Srª SELMA, o qual estaria portando arma de fogo, tendo efetuado um disparo naquela noite, posteriormente foi encontrado no interior da residência uma arma de fogo e munições, e seu filho WELLINGTON FÁBIO DOS REIS SANTOS, foi detido e autuado em flagrante na Seccional Urbana da Sacramento.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, pertencente ao efetivo da CEPAS, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 048/03/PAD – CorCPM, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correção do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no Solução do IPM – GBM, de 28NOV02, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM WALTER JEFFERSON FERNANDES FERREIRA, do 2º BPM, por ter no dia 24/12/2001, por volta das 17h00, no Conjunto Beija-Flor, em Marituba, discutido com seu superior hierárquico CB BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, por motivo de dívida que havia assumido e não saldado em tempo hábil, resultando em luta corporal entre ambos, tendo o graduado atingido a SD PM RUTH HELENA ESPÍRITO SANTO FRANCO, com um golpe de terçado na perna, quando esta tentava afastar as partes, infringindo, em tese, os números 03, 07, 32, 42, 94, 97 e 99 do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos III, V, VIII, X, XII, XIII, XIV, XVI e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOAPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, pertencente ao efetivo do BPOP, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 046/03/PAD – CorCPM, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 111/03, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao 2º SGT PM VALDECIR RAIMUNDO DE MORAES FURTADO e SD PM EDSON SILVA DOS SANTOS, ambos pertencentes ao efetivo do 2º BPM, por terem no dia 16/02/03, por volta das 01h, no interior da Danceteria Plataforma, detido o Sr. Douglas Moreira de Miranda e Edson José Santana, os colocando no interior da VTR 986, e posteriormente exigiram a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para liberá-los, tendo o graduado informado ao Sr. EDSON que passaria novamente na casa do mesmo para receber mais dinheiro, infringindo, em tese, os números 07, 20 e 82, do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos II, III, V, XVI, XVII e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE"

Art. 2º - Designar o 2º TEN PM RG 27252 WAGNER DE AVIZ CARNEIRO, pertencente ao efetivo da CORREG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 005/03 – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Processo

Administrativo Disciplinar de Portaria nº 022/02/PAD - CorCPM.

Encarregado: 1º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, do CME.

Ref: Ofício nº 015/03-PAD, 30MAR03.

Em virtude do encarregado do referido PAD o 1º QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, do CME, ter se deslocado ao município de Tomé-Açu, para cumprimento das ordens do Comando de Missões Especiais conforme o Ofício nº 015/03/PAD – CME.

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 022/03/PAD - CorCPM, no período de 26 de março a 07 ABR 03, em virtude do deslocamento do referido Oficial, ao município de Tomé-Açu, conforme o Ofício nº 0015/03-PAD, 30MAR03 - CME.

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 006/03 – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Processo

Administrativo Disciplinar de Portaria nº 017/02/PAD - CorCPM.

Encarregado: 2º TEN QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, do BPCHOQUE.

Ref: Ofício nº 002/03-PAD, 28ABR03.

Em virtude do encarregado do referido PAD o 2º TEN QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, do BPCHOQUE, encontrar-se com 12 (doze) dias de licença para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme cópia do Boletim Interno nº 065/03 - BPCHQ.

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 017/02/PAD - CorCPM, em virtude do encarregado se encontrar com 12 (doze) dias de dispensa a contar do dia 08 de abril do ano em curso, conforme Ofício nº 002/03 – BPCHOQUE.

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERROGANTE E RELATOR Nº 019/03/CD
CORREG. DE 04 ABR 03.**

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 27043 LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, da 13ª CIPM, foi nomeado para ser membro na qualidade de Interrogante e Relator do Conselho de Disciplina de Portaria nº 015/03/CD-CorCPR, 10 DE MARÇO 03, por se encontrar impedido de realizar o presente Conselho de Disciplina.

RESOLVE:

I – Substituir o 2º TEN QOPM RG 27043 LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, da 13ª CIPM, como Interrogante Relator do Conselho de Disciplina, de Port. nº 015/03/CD – CorCPR, de 10 de março de 2003, por se encontrar impedido de realizar o presente Conselho de Disciplina, em virtude de ter sido nomeado pela Prefeitura de Abaetetuba, para exercer a função de diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, do efetivo da 13ª CIPM– Abaetetuba, para atuar como Interrogante Relator dos trabalhos referentes ao presente CD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que competem;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/03 – CORCCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Comandante Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, através da Portaria nº 144/02-AJG, de 30 ABR 02, com escopo de apurar a denúncia de que o CB PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, do QCG, teria desrespeitado com palavras de baixo calão, relutando e desafiando o graduado Comandante da viatura, no dia 18 de março de 2002, fatos que culminaram com a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante delito do referido policial,

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de que os fatos apurados configuram indícios de Crime de natureza militar bem como apresentam quebra da disciplina militar residual da ação delituosa do CB PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, da CCS/QCG, o qual no dia 17 de março de 2003, durante o atendimento de uma ocorrência policial militar, proferiu palavras de baixo calão ao seu superior hierárquico, 3º SGT PM RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA, do 6º BPM, o qual encontrava-se de serviço, configurando grave afronta aos nº 18, 42, 94, 97, 99 e 111 do item II do Anexo I do RDPM, combinado com o prejuízo aos incisos XIII, XIV e XVI do Art. 30 da Lei nº 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), sendo considerada transgressão GRAVE;

2 – Punir o CB PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, da CCS/QCG, com 11 (onze) dias de PRISÃO, pelos fatos narrados no item 1. Providencie a CorCCIN;

3 – Deixar de encaminhar os autos deste PAD ao Ministério Público Militar, haja vista o policial militar transgressor, ter sido autuado em flagrante delito, em virtude dos fatos que foram apurados;

4 – Arquivar a 1ª e 2ª via no Cartório desta Corregedoria Geral. Providencie a CORREG;

5 – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT PM RG 17645 MARLUCE SILVEIRA MELO, da CCS/CG, para servir de Escrivã do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG/CORREG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**